

# CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL PARA O DEBATE SOBRE O PATRIARCADO NO BRASIL

## SOCIAL SERVICE CONTRIBUTIONS FOR THE DEBATE ON PATRIARCHY IN BRAZIL

Natalia Ribeiro da Rosa Bandeira<sup>1</sup>

### **Resumo:**

O objetivo do artigo é refletir criticamente sobre as contribuições que o Serviço Social tem a oferecer ao debate sobre o patriarcado no Brasil. Para tanto, nos fundamentamos em autoras e autores no campo da teoria social crítica. Temos como hipótese que esta sociedade capitalista é profundamente racista e patriarcal, sendo isso fator determinante para a subjugação e dominação dos corpos femininos. Enquanto profissão crítica e eticamente compromissada com a defesa dos direitos humanos (nos quais se incluem os direitos das mulheres), o Serviço Social não pode se recusar a participar deste debate. A profissão surge e se mantém, mesmo atualmente, majoritariamente feminina. Tal dado não é aleatório, mas reflexo de uma visão patriarcal que associa as mulheres a determinadas funções sociais, como exemplo da filantropia, que, por sua vez, marca a visão estereotipada do senso comum em relação ao Serviço Social.

**Palavras-chave:** Serviço Social. Patriarcado. Mulheres.

---

<sup>1</sup> Mestre em Serviço Social e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal Fluminense. Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense.

**Abstract:**

The purpose of this article is to reflect critically on the contributions that Social Work has to the debate about patriarchy in Brazil. Therefore, we are based on authors in the area of critical social theory. We have as a hypothesis that this capitalista Society is deeply racist e patriarchal, being this a determining fator for the subjugation and domination of the female bodies. As a profession that is critically and ethically committed to upholding human rights (wich icludes women's rights), Social Work can not refuse to participate in this debate. The profession emerges and remains, even today, mostly female. This is not a random fact, but a reflection of a patriarchal vision that associates women with certain social functions, as an example of philanthropy, wich, in turn, marks the stereotyped common sense view in relation to Social Work.

**Keywords:** Social Work. Patriarchy. Women.

**Introdução**

O presente artigo pretende contribuir para o debate em relação ao Serviço Social e a questão da mulher na sociedade brasileira. Partimos da hipótese de que a cultura patriarcal e racista é determinante no controle sobre os corpos das mulheres, impactando-as em todos os aspectos de suas vidas. A compreensão sobre isso deve considerar o contexto de uma sociedade periférica, com um forte passado escravista, como é o caso do Brasil.

Nosso trabalho consiste numa revisão bibliográfica em que nos fundamentamos em autores e autoras do campo da teoria social crítica. Buscamos analisar brevemente, no primeiro item deste artigo, o que entendemos por sociedade patriarcal e seus impactos nas vidas das mulheres. Já no segundo item, analisamos como o Serviço Social se situa nesse contexto societário e a sua possível contribuição para a ampliação do debate sobre mulheres no interior da categoria, assim como possibilidades de atuação e enfrentamento ao patriarcado. Enquanto profissão crítica, eticamente comprometida com a classe trabalhadora, o Serviço Social não pode se furtar de participar dessa discussão tão relevante para as mulheres que são, inclusive, maioria no campo profissional.

Ressaltamos o compromisso ético do Serviço Social com a classe trabalhadora tendo em vista que são as mulheres dessa classe as mais impactadas por essa estrutura de dominação. Dentre essas, as mulheres negras são as mais atingidas. Dessa forma, afirmamos que todas as mulheres, de alguma maneira, são subjugadas pelo patriarcado, mas de modo desigual em função de sua classe social e de sua raça.

O patriarcado, assim como o racismo, é estruturante para o capitalismo e se desenvolve de forma particular no mundo moderno ocidental. Há uma relação intrínseca entre eles, de modo que não se vislumbra a superação do patriarcado e do racismo sem a superação do sistema capitalista. Partindo dessa lógica, as mobilizações feministas devem estar situadas num contexto maior: o da luta de classes.

### **Patriarcado e seus impactos nas vidas das mulheres**

Neste item do nosso artigo buscamos trazer uma breve fundamentação teórica sobre nossa compreensão acerca do patriarcado. Destacamos que esse termo é polissêmico, não havendo apenas uma única compreensão sobre ele. Segundo Delphy (2009), patriarcado tem origem na combinação das palavras gregas *pater* (pai) e *arkhe* (origem e comando). Corresponde a um termo antigo, que mudou de significado no século XIX “com as primeiras teorias dos ‘estágios’ da evolução das sociedades humanas, depois novamente no fim do século XX, com a ‘segunda onda’ do feminismo surgida nos anos 70 no ocidente” (DELPHY, 2009, p.173).

A partir de uma concepção feminista, vemos que “o patriarcado designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é assim quase sinônimo de ‘dominação masculina’ ou de opressão das mulheres” (DELPHY, 2009, p. 173).

O patriarcado apresenta manifestações distintas de outras culturas e formações sociais anteriores ao capitalismo. Porém, autoras como Saffioti (2015) e Federici (2004) demonstram a sua ressignificação e o quanto é fundamental e estruturante para esta formação societária. Assim como o patriarcado, o racismo<sup>2</sup> também é estruturante da sociedade capitalista. Deste modo, mulheres brancas e negras têm suas vidas atingidas por essa estrutura de dominação de

---

<sup>2</sup> “O racismo é [...] uma forma bastante específica de ‘naturalizar’ a vida social, isto é, de explicar diferenças pessoais, sociais e culturais a partir de diferenças tomadas como naturais. A atitude na qual se baseia o racismo, assim como todas as outras formas de naturalização do mundo social, está presente – para ficar com exemplos corriqueiros, banais e, para muitos, inofensivos – quando se considera que alguém, portador de uma certa identidade racial ou regional (como um baiano, por exemplo), deva reagir a condições climáticas ou sociais de uma certa maneira ‘predita’ por sua identidade social (sentir mais frio ou menos calor que um gaúcho, por exemplo), independentemente da história de vida e compleição física e orgânica dos dois indivíduos; ou ainda quando se acha que um certo Estado da Federação é menos desenvolvido que outro porque o primeiro é povoado por mestiços [...]. Em todos esses exemplos, encontra-se presente, de modo implícito, a ideia de uma natureza geral que determina aspectos individuais ou socioculturais” (GUIMARÃES, 2005, p. 11-12).

maneiras desiguais. Ademais, mulheres integrantes de classes sociais distintas também não sentem os impactos do patriarcado de modo igual.

Com base em Federici (2004), pontuamos que o patriarcado e o controle que ele exerce sobre os corpos femininos estrutura o capitalismo desde seu processo de acumulação primitiva, sendo, aliás, fundamental para este processo. A autora afirma que as mulheres da Europa Ocidental, num contexto em que a população desta localidade foi bastante reduzida pela peste negra – ainda durante a Idade Média –, tiveram um destino similar ao das escravas das colônias americanas, que, particularmente depois da proibição do tráfico de escravos em 1807, foram forçadas por seus senhores a trazer novos trabalhadores ao mundo. Embora haja diferenças óbvias entre as escravas das colônias e as mulheres europeias, o que elas têm em comum é que tiveram seus corpos expropriados de si e foram forçadas a reproduzir novos trabalhadores, como se seus úteros fossem máquinas à serviço do capitalismo que acabara de nascer.

Ao nos referirmos especificamente sobre a América Latina e, em particular, sobre o Brasil, temos que por aqui o capitalismo se desenvolveu – e se desenvolve – de forma periférica e dependente em relação a outros países ditos desenvolvidos. Marini (2005, p.4), ao se debruçar sobre nosso capitalismo dependente afirma que a dependência é

entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência. A consequência da dependência não pode ser, portanto, nada mais do que maior dependência, e sua superação supõe necessariamente a supressão das relações de produção nela envolvida.

Essa especificidade do nosso capitalismo faz com que o patriarcado se manifeste por aqui de maneira distinta em relação aos países de capitalismo central. Assim, as mulheres europeias, por exemplo, embora também sejam subjugadas por essa estrutura de dominação, são menos impactadas pelo patriarcado do que as latino-americanas. Essa diferença se releva nítida quando comparamos os avanços experimentados pelos movimentos feministas da Europa e da América Latina. Assim, por exemplo, temos que o aborto é legal em quase todos os países do velho continente; do contrário, poucos são os países latino-americanos que permitem o aborto em qualquer circunstância – caso apenas de Cuba, Guiana Francesa, Guiana, Porto Rico e Uruguai.

De acordo com Carneiro (2003, p. 1),

no Brasil e na América Latina, a violação colonial perpetrada pelos senhores brancos contra as mulheres negras e indígenas e a miscigenação daí resultante está na origem de todas as construções de nossa identidade nacional, estruturando o decantado mito

da democracia racial latino-americana, que no Brasil, chegou até as últimas consequências. Essa violência sexual colonial é, também, o “cimento” de todas as hierarquias de gênero e raça presentes em nossas sociedades, configurando o que Ângela Guillian define como “a grande teoria do esperma em nossa formação nacional” [...]

Para a autora, o que poderia ser apenas uma lembrança do período colonial segue ativo no imaginário social e se refuncionaliza nessa ordem societária teoricamente democrática, que mantém as relações de gênero com a cor ou raça tal como foram estabelecidos no período da escravidão.

Além da função reprodutiva, sempre foi de grande relevância para o capitalismo o trabalho feminino. A divisão social, sexual e racial do trabalho no capitalismo separou fisicamente os locais de produção e reprodução e os hierarquizou. Assim, os homens possuíam dominância sobre espaços públicos destinados à produção de mercadorias. Às mulheres – em geral brancas e mais abastadas –, por sua vez, cabiam-lhes administrar a esfera doméstica, cuidando do lar e dos filhos. Cabe ressaltar que o caráter predatório do capitalismo tornava o salário masculino insuficiente para a manutenção da família, deste modo, as mulheres pobres precisavam trabalhar e, ao fazerem isso, eram muito mais exploradas que os homens, com salários infinitamente menores. A dedicação exclusiva à vida doméstica era reservada às mulheres burguesas (SOUZA, 2015).

No Brasil, de acordo com Cisne (2012), as transformações societárias a partir da década de 1970 marcam uma inserção massiva das mulheres no mercado de trabalho. Esse dado deve ser compreendido sob a ótica dialética, considerando que é fruto de um duplo movimento: de um lado, reflete as mobilizações feministas em torno da emancipação da mulher; de outro, corresponde à necessidade do capital de ampliar seu mercado de trabalho, num contexto de crise, marcado pela flexibilização da economia e pela reestruturação produtiva – que precariza os direitos trabalhistas e fomenta a informalidade.

Ao saírem de casa para trabalhar, as mulheres não deixam de executar tarefas dentro de seus lares, no cuidado com a casa e com a família. Assim, assumem uma dupla jornada de trabalho. É preciso ter claro, contudo, que o exercício da dupla jornada e a sobrecarga de trabalho é imposta às mulheres das classes subalternas. As mulheres das classes abastadas não são submetidas à tal situação. Elas, mesmo quando trabalham fora de casa, não exercem trabalho doméstico. Tal trabalho é executado por outras mulheres, que recebem uma remuneração para isso e, de acordo com Cisne (2012), muitas vezes, são exploradas pela patroa.

Há um certo consenso em pensar no patriarcado como uma estrutura de dominação na qual os homens são os detentores do poder, contudo, ressaltamos que não somente eles

reproduzem tal estrutura, mas todos os indivíduos sociais. A socialização patriarcal, na verdade, preconiza a superioridade do masculino sobre o feminino.

Deste modo, mesmo que sejam as mais afetadas por essa estrutura, as mulheres reproduzem o patriarcado cotidianamente. Para Saffioti (1987, p. 10),

[...] imbuídas da ideologia que dá cobertura ao patriarcado, mulheres desempenham, com maior ou menor frequência e com mais ou menos rudeza, as funções do patriarca, disciplinando filhos e outras crianças e adolescentes segundo a lei do pai.

Precisamos pontuar que os homens também são atingidos por essa estrutura de dominação. Ainda de acordo com Saffioti (1987, p. 8), compreendemos que

a identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem.

Com base no exposto, afirmamos que os homens que não se enquadram no perfil que a sociedade patriarcal espera deles sofrem preconceitos de diversos tipos – inclusive agressões físicas, as quais podem resultar em morte. Assim, por exemplo, se um homem desempenha um papel dito feminino, como limpar a casa ou lavar a roupa, costuma ouvir comentários comumente ligados à sua sexualidade, como se o desempenho de uma determinada função estivesse relacionado a sua orientação sexual e mesmo identidade de gênero<sup>3</sup>. Destacamos, porém, que, no caso dos homens adequados ao padrão heteronormativo, o preconceito dificilmente se revela sob a forma de uma agressão mais invasiva.

As religiões cristãs tem sido de fundamental relevância para difundir o patriarcado e naturalizá-lo nas sociedades ocidentais. Lemos (2013) traz uma discussão interessante sobre a relação intrínseca entre o patriarcado e a religião. Segundo ela,

a religião, enquanto sistema simbólico que contém e expressa o ethos de uma população, interage, de maneira dialética, com uma das destacadas características sócio-culturais de nossa história: o patriarcado. Ela apresenta-se como um elemento estruturante do patriarcado, tanto pela sua forma patriarcal de organização formal quanto pela longa construção teológica sobre os lugares do masculino e do feminino nas relações sociais e religiosas (p. 201).

---

<sup>3</sup> Identidade de gênero é o gênero com o qual a pessoa se identifica. Assim, por exemplo, um indivíduo pode se identificar como homem, mulher ou nenhum dos dois (não binário). Já orientação sexual refere-se aos laços românticos e atração física que uma pessoa sente por determinado gênero. Assim, heterossexual é o indivíduo que sente atração pelo gênero oposto. Homossexual é alguém que sente atração por outra pessoa do mesmo gênero. Bissexual sente atração por ambos. Há ainda quem não sinta atração por nenhum dos gêneros (assexuais).

A presença de uma bancada evangélica no Congresso Federal brasileiro deixa claro que Estado e religião nunca se separaram de fato. A eleição de Jair Bolsonaro (PSL- Partido Social Liberal) – uma figura reacionária com histórico de declarações machistas, homofóbicas e racistas – para a presidência da República, embora apoiada por diferentes segmentos da direita nacional e internacional, contou com amplo suporte de líderes evangélicos influentes, como Silas Malafaia e Edir Macedo.

Fundamentalistas<sup>4</sup> religiosos defendem a submissão feminina e se colocam contra qualquer avanço no que toca os direitos das mulheres, como o aborto legal. Parecem não enxergar (ou fingem não o fazer) que o patriarcado se materializa numa realidade que se demonstra em dados concretos das mais distintas formas de violência contra a mulher. Em termos estatísticos, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, no Brasil, em 2015, o “disque 180”<sup>5</sup> divulgou um aumento de 129% no número total de violências sexuais, com uma média de 9,3 registros diários. Nesse mesmo ano, foram registrados 45.460 casos de estupro – um número que, mesmo sendo 10% menor do que o registrado em 2014, se revela muito elevado –, sendo as mulheres 89% das vítimas.

De acordo com os Relógios da Violência (2018), do Instituto Maria da Penha, a cada 2 segundos uma mulher é vítima de violência física ou verbal no Brasil. A cada 2 minutos uma mulher é vítima de arma de fogo. A cada 1.4 segundos uma mulher é vítima de assédio. O Mapa da Violência (2015) aponta que, no ano de 2013, 13 mulheres morreram por dia vítimas de feminicídio<sup>6</sup>. Dessas, 30% foram mortas pelo companheiro ou pelo ex-companheiro, expondo a clara compreensão patriarcal de poder sobre o corpo e a vida das mulheres. Ainda de acordo com o Mapa da Violência (2015), o assassinato de mulheres negras aumentou 54%, enquanto o de mulheres brancas diminuiu 9,8%.

É contra toda forma de opressão patriarcal que as mulheres se organizam coletivamente nos movimentos feministas. De acordo com Pinto (2010), o feminismo possui uma característica particular em relação a outros movimentos, pois produz sua própria teoria e reflexão crítica. A autora afirma que este dado é consequência do fato de que o feminismo da

---

<sup>4</sup>Entendemos fundamentalismo como defesa literal e radical dos preceitos religiosos em que não se tolera qualquer questionamento ao que determinam esses preceitos.

<sup>5</sup> Central de atendimento que recebe denúncias de violência contra a mulher. O serviço telefônico “Disque 180” foi criado no ano de 2005, pela SPM-PR, com o intuito de oferecer orientação sobre serviços públicos e direitos das mulheres em todo o país. Em março de 2014, o disque 180 passou a receber denúncias de violência, que são enviadas para a Segurança Pública e para o Ministério Público.

<sup>6</sup> Feminicídio caracteriza um crime hediondo (punido com maior rigor) cometido especificamente contra a mulher, pelo simples fato de ser mulher. No Brasil, a Lei nº 13.104 (de 09 de março de 2015), foi sancionada pela então presidente, Dilma Rousseff, para alterar o Código Penal e incluir a tipificação do crime de feminicídio.

segunda metade do século XX é impulsionado, ao menos num primeiro momento, por mulheres da classe média que possuíam instrução, principalmente, na área das ciências humanas, da Psicanálise e da crítica literária.

Quando nos remetemos ao feminismo estamos falando de movimentos maiores que abarcam as diversas mobilizações de mulheres contra o patriarcado e desigualdades de gênero. Precisamos ter claro, no entanto, que o feminismo apresenta diversas vertentes, não sendo homogêneo entre as mulheres, nem contemplando todas igualmente. Por isso, a utilização da nomenclatura “movimentos feministas” – no plural – nos parece mais adequada, dado que há o movimento feminista negro, o burguês, o marxista, o das mulheres brancas, das mulheres trans, entre outros.

A superação do patriarcado se demonstra inviável dentro desta sociabilidade capitalista, a qual se estrutura a partir da opressão feminina e das pessoas negras. A luta das mulheres em prol de sua emancipação alcançou conquistas significativas no ocidente, nos últimos anos. Tais conquistas, contudo, além de não serem usufruídas pelas distintas mulheres de modo igual, ainda se encontram ameaçadas na contemporaneidade marcada pelo recrudescimento do conservadorismo.

A luta pelo fim do capitalismo deve estar articulada à luta pelo fim do patriarcado e do racismo. A construção do socialismo pressupõe o fim das diversas formas de opressão humana, não apenas da opressão de uma classe social por outra. No próximo item deste artigo buscamos articular este debate ao Serviço Social, uma vez que essa profissão possui um posicionamento político contrário a essa ordem societária capitalista cuja questão social que engendra possui diversas expressões, dentre as quais se destaca o patriarcado.

### **O Serviço Social neste debate**

O Serviço Social surge como profissão no Brasil na década de 1930. Com base em Iamamoto e Carvalho (2014), vemos que o contexto societário de seu surgimento é marcado pela necessidade da burguesia de controlar socialmente o operariado. Essa necessidade decorre da luta defensiva da classe trabalhadora em prol de melhores condições de existência, haja visto a exploração à que essa classe tem sido historicamente submetida.

Pontuamos que a profissão “surge da iniciativa particular de grupos e frações de classe, que se manifestam, principalmente, por intermédio da Igreja Católica” (IAMAMOTO e

CARVALHO, 2014, p.135). Assim, o Serviço Social, nesse contexto histórico, reproduz a ideologia burguesa, por meio dos preceitos cristãos.

As primeiras assistentes sociais são mulheres da classe dirigente. São aquelas acostumadas ao exercício da caridade, um “dever cristão”. Não é coincidência que sejam mulheres as primeiras profissionais de Serviço Social – mesmo atualmente, a profissão se mantém hegemonicamente feminina –, uma vez que a construção social do feminino na sociedade patriarcal é permeada por uma concepção de mulher ideal, a qual é possui uma vocação para o cuidado, para a filantropia, entre outros.

O senso comum, e mesmo muitos (as) profissionais do Serviço Social, veem o surgimento da profissão como uma continuidade das práticas filantrópicas. Em nossa análise, entretanto, compreendemos o surgimento da profissão como uma necessidade da burguesia em dar conta das demandas da classe trabalhadora – uma forma de contenção e controle sobre essa classe –, uma vez que apenas a coerção já não seria eficaz no contexto de acirramento da luta de classes no Brasil (IAMAMOTO, 2005).

Mesmo tendo sua gênese ligada à Igreja e sendo as primeiras assistentes sociais mulheres acostumadas às práticas de caridades, o Serviço Social não surge como profissionalização da filantropia. No entanto, é precisamente assim que sua imagem social se veicula no senso comum – e, como já mencionamos, entre muitos (as) profissionais. Podemos analisar este fato como uma estratégia da classe dirigente em mistificar o real e disseminar como consenso entre os trabalhadores e trabalhadoras que as políticas sociais nada mais são que uma caridade prestada pelo Estado. O (a) assistente social é assim uma “pessoa bondosa”, “altruísta”, que está em seu local de trabalho para “ajudar”. Uma vez que, na visão do senso comum, este é o perfil do (a) profissional desta área, são as mulheres as mais aptas a essa função.

Desde a sua gênese, a categoria profissional do Serviço Social passou por diversas transformações (as quais não são nosso objeto de análise), que permitiram uma interlocução crítica e um compromisso ético com a classe trabalhadora, na qual se inclui os (as) próprios (as) profissionais dessa área. Embora a vertente conservadora não seja mais hegemônica, ela ainda embasa o fazer profissional de muitos (as) assistentes sociais e disputa a direção social da profissão.

No item anterior deste artigo fizemos uma breve sistematização sobre o que entendemos por sociedade patriarcal e seus impactos nas vidas das mulheres. Partindo desta análise, pontuamos que é no bojo desta sociedade – e precisamente porque a sociedade se organiza desta maneira – capitalista, patriarcal e racista que surge o Serviço Social. Uma vez que a profissão

tem “[...] na questão social a base de sua fundação como especialização do trabalho” (IAMAMOTO, 2005, p. 27), é de fundamental relevância que se analise com rigor a sociedade do capital e suas implicações para a vida do ser social. Contudo, não podemos perder a dimensão – nem descolar da análise – de que o patriarcado e o racismo são estruturantes para a constituição e reprodução desta sociabilidade.

Concordamos com Angela Davis, quando ela afirma em “Mulheres, Raça e Classe” (2016) que muitos marxistas erram ao colocar a questão da classe social como mais importante que a questão racial e a questão sobre as mulheres. Entendemos que hierarquizar tais categorias empobrece o debate crítico sobre elas, além de fragmentar ainda mais a luta da classe trabalhadora em prol de sua emancipação.

Mesmo tendo uma direção social em que o posicionamento crítico é hegemônico, o Serviço Social não está livre de reproduzir os valores desta sociabilidade, contrários aos preceitos éticos da profissão. No cotidiano, conscientemente ou não, muitos (as) assistentes sociais adotam em sua atuação profissional atitudes machistas. São valores entranhados no pensamento social capitalista, a partir dos quais somos socializados e socializadas desde o nascimento. Desconstruir tais valores é um exercício diário e nem sempre fácil, uma vez que o patriarcado é naturalizado nesta formação social.

De acordo com Evangelista (2002, p.54), “o cotidiano é um dos níveis constitutivos da história: aquele em que a reprodução social se realiza pela própria reprodução dos indivíduos”. Para o autor, as estruturas burguesas se dissolvem na reprodução da vida cotidiana – a qual é marcada pela reificação –, tornando invisível o poder opressor. Assim, na cotidianidade, ainda que tenha um posicionamento crítico, o (a) assistente social lida com uma realidade concreta em que, muitas vezes, não tem tempo e/ou condições objetivas de refletir criticamente sobre a totalidade em que está inserido (a) e que se reflete em seu fazer profissional.

Depreende-se que a cotidianidade não pode ser suprimida, mas é possível e necessário suspender-se temporariamente dela. A reflexão crítica sobre a totalidade é uma forma de suspensão da vida cotidiana. No Serviço Social, conquanto ainda seja hegemônico o pensamento crítico, futuros (as) assistentes sociais possuem desde a graduação uma formação que os (as) embasa teoricamente para fazer essa reflexão crítica.

Ao refletir sobre a totalidade concreta, Kosík (1976, p.10) afirma que

[...] a realidade não se apresenta aos homens, à primeira vista, sob o aspecto de um objeto que cumpre intuir, analisar e compreender teoricamente, cujo polo oposto e complementar seja justamente o abstrato sujeito cognoscente, que existe fora do mundo e apartado do mundo; apresenta-se como o campo em que se exercita a sua

atividade prático-sensível, sobre cujo fundamento surgirá a imediata intuição prática da realidade.

A realidade não se apresenta aos indivíduos imediatamente tal como ela é em sua essência, mas sob a forma de fenômenos (KOSÍK, 1976). Na vida cotidiana, marcada pela reificação, conforme supracitado, a intuição aparece como forma primária de se compreender a realidade. Assim, para o senso comum, os altos números de violência contra a mulher, não são vistos como fruto de uma sociedade capitalista em que o patriarcado é um de seus elementos estruturantes. Para o senso comum, os fenômenos são o que aparentam ser.

Kosík (1976) ressalta a importância da ciência e da filosofia para que se compreenda o fenômeno e se atinja sua essência. Conforme mencionamos, a formação em Serviço Social ainda é hegemonicamente crítica. Desta forma, o processo formativo dos (as) assistente sociais possui uma fundamentação teórica que objetiva a compreensão da totalidade concreta em sua essência. Contudo, uma vez que o patriarcado e o racismo são elementos estruturantes do capitalismo, a formação em Serviço Social deve ter o cuidado de não os pensar como elementos isolados, pois fazer isso significa não compreender o fenômeno em sua essência.

Afirmamos que temas como gênero e questão racial não devem aparecer marginalmente ao longo da graduação como uma única disciplina obrigatória ou apenas como disciplinas optativas. A reflexão crítica sobre a realidade deve englobar tais conceitos ao longo de todo o processo formativo, mesmo que os professores e professoras não possuam um debate mais aprofundado sobre eles. Para pensar criticamente sobre o capitalismo, as expressões da questão social e as políticas públicas estatais, é preciso compreender que raça e gênero são conceitos tão relevantes quanto classe social.

Ao nos remetermos à atuação dos (as) assistentes sociais nas diversas políticas públicas, vemos que, em muitas delas, tais profissionais lidam com um público majoritariamente feminino. É o caso do Bolsa Família, por exemplo, em que as mulheres correspondem à 93% da titularidade do Programa<sup>7</sup>. Esse dado não deve ser visto pelos (as) profissionais na sua forma fenomênica, mas em sua essência. Desta forma, é de fundamental relevância que se pense criticamente que esta sociedade é profundamente patriarcal, na qual a mulher ainda é a principal responsável pelo cuidado familiar.

---

<sup>7</sup> Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2013/09/mulheres-representarm-93-da-titularidade-do-bolsa-familia>. Acesso em: 22/07/2019, 14h:15min.

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) aponta, de acordo com o Censo Escolar de 2011, que 5,5 milhões de crianças não têm o nome do pai na certidão de nascimento<sup>8</sup>. Afirmamos que a ausência paterna chega a ser superior a este número, pois há casos em que a criança até chegou a ser registrada pelo genitor, sendo este, no entanto, ausente em sua criação. Há nessa sociedade uma cultura de abandono paterno que leva muitas mulheres a criarem sozinhas seus filhos. Conforme reportagem do site *Época*<sup>9</sup>, 14, 1 milhões de famílias eram chefiadas por mulheres em 2001; no ano de 2008 esse número mais que dobrou, passando a corresponder a 28,9 milhões.

Seguramente, o aumento no número de famílias chefiadas por mulheres reflete uma realidade heterogênea em que o abandono paterno é um de seus fatores, mas não o único. Este contudo, revela-se em números alarmantes, conforme citamos acima. A sociedade patriarcal tolera e, podemos dizer, incentiva que homens não sejam responsabilizados pelos cuidados com os filhos. O termo aborto masculino<sup>10</sup> vem sendo utilizado, inclusive, para caracterizar e denunciar essa cultura de abandono paterno. Assim, enquanto o aborto feito pela mulher é moralmente condenável e criminalmente punido – salvo exceções previstas em lei –, o aborto (abandono) feito pelo pai é naturalizado e invisibilizado nesta sociedade.

Diante desta exposição, compreende-se melhor porque 93% da titularidade do Bolsa Família é de mulheres. O (a) assistente social deve ter uma compreensão crítica desta realidade ao lidar com as usuárias. As expressões da questão social não atingem os indivíduos da classe trabalhadora de modo igual. As mulheres, sobretudo as negras, são atingidas de modo particular e isso se reflete nas políticas públicas.

O Código de Ética da profissão assume um compromisso com a defesa dos direitos humanos, nos quais estão inseridos os direitos das mulheres. Ao se colocar ao lado da classe trabalhadora, na qual se incluem, assistentes sociais devem ter uma postura ética contrária ao patriarcado e ao racismo. Sem isso, a luta pelo fim da sociedade de classes torna-se uma retórica vazia.

Mais uma vez reforçamos que o processo formativo deve frisar que classe social, racismo e patriarcado são categorias que não se hierarquizam. Como já mencionamos, colocar uma dessas categorias como mais relevante empobrece e enfraquece o debate em torno da emancipação humana e superação do capitalismo. Considerando que há uma relação intrínseca

---

<sup>8</sup>Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/86827-averbacao-de-paternidade-e-gratuita-para-todos-diz-cnj>. Acesso em: 22/07/2019, 14h:49min.

<sup>9</sup> Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Economia/noticia/2018/03/em-15-anos-numero-de-familias-chefiadas-por-mulheres-mais-que-dobra.html>. Acesso em: 22/07/1994, 14h:59min.

<sup>10</sup> Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-aborto-masculino/>. Acesso em: 22/07/2019, 15h:36min.

entre elas, suas expressões se materializam na prática profissional do (a) assistente social que deve estar embasado (a) teoricamente para uma compreensão crítica desta realidade.

Um dos grandes debates no interior da categoria é justamente a relação teoria e prática. De acordo com Santos (2010, p.27),

teoria é a apreensão das determinações que constituem o concreto, e prática é o processo de constituição desse concreto; teoria é a forma de atingir, pelo pensamento, a totalidade, é a expressão do universal, ao mesmo tempo que culmina no singular e no universal. [...] A prática é constitutiva e constituinte das determinações do objeto, gera produtos que constituem o mundo real, não se confunde, portanto, com a teoria, mas pode ser o espaço de sua elaboração. Nesse caso, ela só se transforma em teoria se o sujeito refleti-la criticamente.

Como mencionado acima, a prática pode ser o espaço de elaboração da teoria, desde que o sujeito reflita criticamente sobre ela. Para tanto, o (a) profissional deve considerar que o processo formativo não se esgota com a conclusão da graduação. Sempre devemos buscar novos conhecimentos para pensar a totalidade concreta que está em permanente mudança. A supervisão de estágio em Serviço Social é uma excelente forma de manutenção do diálogo entre a academia e o campo de atuação do (a) assistente social. Esse diálogo entre campo e academia permite que a teoria não se perca em meio ao cotidiano profissional, marcado pela reificação; ao mesmo tempo, por meio da reflexão crítica da realidade, elaboram-se novas teorias.

Na conjuntura atual, marcada pelo avanço da extrema direita no Brasil e no mundo, torna-se cada vez mais relevante pensar criticamente a totalidade concreta. O reacionarismo ascende como uma das “respostas” do capitalismo à sua crise estrutural. As instituições democráticas – como exemplo das universidades públicas – sofrem ataques brutais. Nesse mesmo compasso, o ataque às ciências e à razão fortalece os discursos irracionais. Assim, ganham força os movimentos contrários à vacinação, movimentos de pessoas que acreditam que a Terra é plana, movimentos que questionam a veracidade do aquecimento global, entre outros.

A eleição de Bolsonaro para a presidência da República, no ano de 2018, ilustra bem essa tendência de avanço da extrema direita. Os discursos de ódio do presidente são uma verdadeira ameaça aos direitos das mulheres, dos LGBTQ+, das pessoas negras, e da classe trabalhadora como um todo. O fato de que este homem tem ampla aprovação popular demonstra que como ele pensam milhões de brasileiros (as). O cenário atual revela-se pouco animador, mas ressalta a importância de união das esquerdas.

As mulheres encontram no atual governo fortes entraves aos avanços de suas lutas por direitos. Na realidade, encontram um cenário em que os retrocessos já se apontam como

tendência. A própria exclusão do termo violência obstétrica<sup>11</sup>, pelo governo federal, exemplifica bem o que estamos falando. Não utilizar mais esse termo não significa o fim da violência, mas uma tentativa desse governo de invisibilizá-la, assim como uma tentativa de enfraquecimento das mobilizações de resistência a essa opressão.

Assistentes sociais encontram neste difícil cenário ainda mais desafios para sua atuação. Por um lado, enquanto componentes da classe trabalhadora, têm seus direitos trabalhistas severamente atacados. Por outro, têm reduzidas suas possibilidades de intervenção profissional, uma vez que as políticas públicas se encontram cada vez mais fragmentadas e com critérios de acesso que não dão conta de abarcar todas as pessoas que delas necessitam.

### **Considerações Finais**

Em nosso trabalho buscamos fazer uma breve análise sobre as contribuições que o Serviço Social pode oferecer para o debate sobre a questão da mulher no Brasil. Tivemos como ponto de partida a hipótese de que a cultura patriarcal e racista é determinante no controle sobre os corpos femininos, impactando as mulheres em todos os âmbitos de suas vidas. Em todo nosso artigo conduzimos nossa análise considerando patriarcado, raça e classe social como conceitos de igual relevância.

As mulheres brasileiras são impactadas pelo patriarcado todos os dias. Tais impactos, contudo, são sentidos por essas mulheres de diferentes formas, em função de sua classe social e raça. O processo de mistificação do real e disseminação da ideologia burguesa busca invisibilizar e naturalizar tais opressões, atacando os movimentos feministas de resistência ao patriarcado. Uma vez que o avanço do conservadorismo é uma tendência no Brasil e no mundo, é seguro afirmar que os ataques aos direitos das mulheres e aos movimentos feministas serão cada mais frequentes e violentos.

O Serviço Social está inserido neste cenário e, tendo em vista seu compromisso ético-político com os direitos humanos e contra as mais diversas formas de opressão, pode e deve trazer contribuições para este debate. Em tempos como os que temos vivido, de recrudescimento do conservadorismo, as esquerdas devem se articular para uma efetiva resistência ao capitalismo. O caminho para o socialismo é um projeto que deve ser construído coletivamente, baseado na superação de todas as formas de opressão humana.

---

<sup>11</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2019/05/07/ministerio-diz-que-termo-violencia-obstetrica-tem-conotacao-inadequada-e-deixara-de-ser-usado-pelo-governo.ghtml>. Acesso em: 26/07/2019, 15h:34min.

## Referências Bibliográficas

BRASIL. **Código de Ética do Serviço Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** 10. ed. Conselho Federal de Serviço Social: Brasília, 2012.

BRASIL. **Mulheres representam 93% da titularidade do Bolsa Família.** Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2013/09/mulheres-representarm-93-da-titularidade-do-bolsa-familia>. Acesso em: 22/07/2019, 14h:15min.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In **Ashoka Empreendimentos Sociais & Takano Cidadania (Orgs.), Racismos contemporâneos (pp. 49-58)**. Rio de Janeiro: Takano Editora. 2003.

CISNE, Mirla. Divisão sexual do trabalho na ordem “sociometabólica” do capital – uma análise necessária para a emancipação das mulheres. In: \_\_\_\_\_. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Editora Outras Expressões, 2012, p. 109-132.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Averbação de paternidade é gratuita para todos, diz CNJ.** Disponível em: < <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/86827-averbacao-de-paternidade-e-gratuita-para-todos-diz-cnj>>. Acesso em: 22/07/2019, 14h:49min.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Boitempo: São Paulo, 2016.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). Tradução de Tatau Godinho. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p. 173- 179.

ÉPOCA NEGÓCIOS. **Em 15 anos, número de famílias chefiadas por mulheres mais que dobra.** Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Economia/noticia/2018/03/em-15-anos-numero-de-familias-chefiadas-por-mulheres-mais-que-dobra.html>. Acesso em: 22/07/2019, 14h:59min.

EVANGELISTA, João E. A contemporaneidade da Teoria Marxista. In: \_\_\_\_\_. **Crise do Marxismo e Irracionalismo Pós-Moderno**. 3. ed. Cortez: São Paulo, 2002.

FEDERICI, Silvia. **O calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Tradução do coletivo Sycorax. 2004.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2016**. Disponível em: [http://www.forumseguranca.org.br/storage/10\\_anuario\\_site\\_18-11-2016-retificado.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf). Acesso em: 15/07/2018, 14h:10min.

G1. **Ministério diz que termo ‘violência obstétrica’ é ‘inadequado’ e deixará de ser usado pelo governo.** Disponível em: <https://g1.globo.com/ciencia-e->

saude/noticia/2019/05/07/ministerio-diz-que-termo-violencia-obstetrica-tem-conotacao-inadequada-e-deixara-de-ser-usado-pelo-governo.ghhtml. Acesso em: 26/07/2019, 15h:34min.

GELEDÉS. **O aborto masculino**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-aborto-masculino/>. Acesso em: 22/07/2019, 15h:36min.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Editora 34, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 9. ed. Cortez: São Paulo, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. 41. ed. Cortez: São Paulo, 2014.

KOSÌK, Karel. **Dialética do Concreto**. 2. ed. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1976.

LEMO, Carolina Teles. Religião e Patriarcado: elementos estruturantes das concepções e das relações de gênero. In: **Caminhos**. vol. 11, n. 2, Goiânia, 2013.

MARINI, R. M. **Dialética da Dependência**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. In: **Revista de Sociologia e Política**. v. 18, n. 36, Curitiba, 2010.

RELÓGIOS DA VIOLÊNCIA. Disponível em: <http://www.relogiosdaviolencia.com.br/>. Acesso em: 15/07/2018, 17h:30min.

SAFFIOTI, Heleieth. O conceito de patriarcado. In: \_\_\_\_\_. **Gênero, patriarcado, violência**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015, p. 56-65.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, Cláudia Mônica dos. Na prática a teoria é outra? In: \_\_\_\_\_. **Na prática a teoria é outra? Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no Serviço Social**. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2010.

SOUZA, Terezinha Martins do Santos. Patriarcado e capitalismo: uma relação simbiótica. In: **Temporalis**. n. 30, s.v., Brasília, 2015.